

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

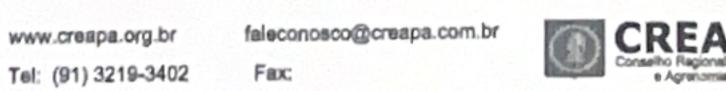
CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20251369217

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES					
Título profissional: ENGENHEIRO CÍVIL			RNP: 1514215764	RNP: 1514215764	
			Registro: 886341P	A	
2. Dados do Contrato			ODE/CND I: 04 959	717/0001-09	
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTI			CPF/CNPJ: 04.953	3.717/0001-09	
VENIDA AVENIDA ALMIRANTE BARROS	O 3639	D 001174	N°: 3639		
complemento:		Bairro: SOUZA UF: PA	CEP: 66613907		
idade: BELÉM		Ur. PA	02		
contrato: Não específicado	Celebrado em:				
/alor: R\$ 1,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Púl	blico		
ção Institucional: NENHUMA - NAO OPTA	ANTE				
3. Dados da Obra/Serviço			N°: S/N		
ODOVIA PA 449		Balma: CENTRO	N°, 3/N		
omplemento:		Bairro: CENTRO UF: PA	CEP: 68540000		
idade: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Deside de términe: 30/07/2025		adas Geográficas: -7.736450,	-49.430195	
	Previsão de término: 30/07/2025				
nalidade: Infraestrutura	DUTUDA EL COLOTICA	Código: Não Espe	CPF/CNPJ: 04.953	717/0001-09	
roprietário: SECRETARIA DE INFRAESTI	RUTURA E LOGISTICA		0117011101 011000		
4. Atividade Técnica			Quantidade	Unidade	
 4 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > TRANSP 	ODTES > INEDAESTRITIDA DO	DOVIÁRIA > #4 1 3		un	
35 - Elaboração de orçamento > TRANSP INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento > GEO				un	
TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1	1.9 - TERRAPLENAGEM			un	
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > D	DE SISTEMAS DE DRENAGEM	PARA OBRAS CIV	IS >		
#F 2 4 2 DIJEIDO					
#5.3.1.2 - BUEIRO					
	são das atividades técnicas o profis				
	são das atividades técnicas o profis				
Após a conclus		sional deve proceder	a baixa desta ART	REGIÃO DE	
Após a conclus 5. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV	ENTIVA E ROTINEI	RA DA MALHA ESTRADAL DA	01/102//	
Após a conclus 5. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV	ENTIVA E ROTINEI	RA DA MALHA ESTRADAL DA	01/102//	
Após a conclus 5. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT ITEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Ent	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV	ENTIVA E ROTINEI	RA DA MALHA ESTRADAL DA	01/102//	
Após a conclus 5. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT ITEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach)	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Florest	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (la a do Araguaia); PA-	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); V	icinal Banach	
Após a conclus T. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT STEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (I	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); V	resolvido por	
Após a conclus RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT ITEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de se termos do respectivo regulamento de arbi	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA-	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Valuado e Arbitragem - CMA vincula rdar	á resolvido por do ao Crea-PA,	
Após a conclus RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT NTEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitradaro que estou cumprindo as regras de conclara que estou cumprindo as regras que estou cumprindo as regras que estou cumprindo as regras que estou cumprin	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par olocação e manutenção de placa le	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA-	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Valuado e Arbitragem - CMA vincula rdar	á resolvido por do ao Crea-PA,	
Após a conclus T. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT TEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entre entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitração e serviços, conforme estabelecido restalação e serviços, conforme estabelecido restalação e serviços, conforme estabelecido respectivo regulamento de arbitração e serviços conforme estabelecido respectivo regulamento de arbitrações e serviços conforme estabelecido respectivo regulamento de arbitrações e serviços conforme estabelecido respectivo regulamento de arbitração e serviços conforme estabelecido respectivo regulamento de arbitração e serviços conforme estabelecido respectivo regulamento de arbitração e serviços conforme estabelecido respectivo e estabelecido respectivo e estabelecido respectivo e estabelecido e estabelecido e e estabelecido e e estabelecido e e estabelecido e e e estabelecido e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con a 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66.	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA-	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Valuado e Arbitragem - CMA vinculardar elico enquanto durar a execução	á resolvido por do ao Crea-PA, da obra,	
Após a conclus RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT TEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de as termos do respectivo regulamento de arbito declaro que estou cumprindo as regras de constalação e serviços, conforme estabelecido reclaro que estou cumprindo as regras de acordo que estou cumpri	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con a 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66.	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA-	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Valuado e Arbitragem - CMA vinculardar elico enquanto durar a execução	á resolvido por do ao Crea-PA, da obra,	
Após a conclus RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT ITEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de as termos do respectivo regulamento de arbito declaro que estou cumprindo as regras de constalação e serviços, conforme estabelecido reclaro que estou cumprindo as regras de acordo que estou cumpr	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con a 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66.	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA-	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Valuado e Arbitragem - CMA vinculardar elico enquanto durar a execução	á resolvido por do ao Crea-PA, da obra,	
Após a conclus RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT ITEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitragem que estou cumprindo as regras de os stalação e serviços, conforme estabelecido receiaro que estou cumprindo as regras de os serviços de conforme estabelecido receiaro que estou cumprindo as regras de acondo que esto	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con a 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66.	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA- itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Van interpretação ou execução, ser ição e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no dec	á resolvido por do ao Crea-PA, da obra,	
Após a conclus RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT ITEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitração e serviços, conforme estabelecido restalação e serviços, conforme estabelecido respectaro que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitrada que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitrada de composições de composi	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con a 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66.	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (la a do Araguaia); PA- atrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Van interpretação ou execução, ser ação e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no decimento assinado eletronicamente n credenciais de login e senha	à resolvido por do ao Crea-PA, da obra, creto n.	
Após a conclus T. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT TEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de as termos do respectivo regulamento de arbito de serviços de conforme estabelecido restalação e serviços, conforme estabelecido respectaro que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de acordo com a	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREV O DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (It a do Araguaia); PA- Itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Volumento e Arbitragem - CMA vincula rollico enquanto durar a execução da legislação específica e no decome de come de co	à resolvido por do ao Crea-PA, da obra, creto n.	
Após a conclus RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT REGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de as termos do respectivo regulamento de arbito declaro que estou cumprindo as regras de ostalação e serviços, conforme estabelecido respectaro que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de acordo com a Lei no. 9.30	ENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta ou litígio originado do presente con 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as par olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (I a do Araguaia); PA- trato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Van interpretação ou execução, ser ação e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no decimento assinado eletronicamente n credenciais de login e senha	à resolvido por do ao Crea-PA, da obra, creto n.	
Após a conclus S. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT ITEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de sis termos do respectivo regulamento de arbito declaro que estou cumprindo as regras de constalação e serviços, conforme estabelecido respectado de constalação e serviços, conforme estabelecido respectado de Classe ENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Colaro serem verdadeiras as informações actual de constalação de constalação de Classe ENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Colaro serem verdadeiras as informações actual de constalação de constalação de constalação de constalação de constalação de constalação de serviços, conforma estabelecido respectado de constalação de consta	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as para olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas de 2025	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA- itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Van interpretação ou execução, ser ição e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no decidade de credençais de login e senha DRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOI P: 1514215764 ta: 31/07/2025 09:59:12	á resolvido por do ao Crea-PA, da obra, creto n.	
Após a conclus T. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT RTEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entrentr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitragem que estou cumprindo as regras de os stalação e serviços, conforme estabelecido receivar que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitragên que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitragên que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitragên que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitragên que estou cumprindo as regras de constante de consta	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as para olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas de 2025	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA- itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Variate de la composição e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no decomposição de logir e senha DRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOI P: 1514215764	á resolvido por do ao Crea-PA, da obra, creto n.	
Após a conclus S. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT NTEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito rbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbi Declaro que estou cumprindo as regras de os stalação e serviços, conforme estabelecido r Declaro que estou cumprindo as regras de al 296/2004. 7. Entidade de Classe ENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas eclaro serem verdadeiras as informações aci bullo de Lullo Bullo de Lullo A de Lullo Bullo	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as para olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas de 2025	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA- Itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r PEDRO HENRIQUE PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguala 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Va interpretação ou execução, ser ação e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no decidade de legislação específica	á resolvido por do ao Crea-PA, da obra, creto n.	
Após a conclus S. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT NTEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito rbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbito de stalação e serviços, conforme estabelecido restalação e serviços, conforme estabelecido respectivo que estou cumprindo as regras de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos de acordo com a Lei no. 9.307, de o	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as para olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas de 2025	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA- Itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r PEDRO HENRIQUE PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguala 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Va interpretação ou execução, ser ação e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no decidade de legislação específica	a resolvido por do ao Crea-PA, da obra, creto n.	
Após a conclus S. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT RTEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de os termos do respectivo regulamento de arbitragem que estou cumprindo as regras de os stalação e serviços, conforme estabelecido respectaro que estou cumprindo as regras de al 296/2004. 7. Entidade de Classe ENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas eclaro serem verdadeiras as informações actual de al contra de	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as para olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas de 2025	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA- Itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r PEDRO HENRIQUE PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Van interpretação ou execução, ser ação e Arbitragem - CMA vincular dar oblico enquanto durar a execução na legislação específica e no decidade de logislação específic	icinal Banach a resolvido por do ao Crea-PA, da obra, reto n.	
Após a conclus S. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT TEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito bitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de sistermos do respectivo regulamento de arbito estalação e serviços, conforme estabelecido restalação e serviços, conforme estabelecido respectaro que estou cumprindo as regras de al 196/2004. 7. Entidade de Classe ENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Colaro serem verdadeiras as informações actual de al 196/2004. 3. La constanta de al 196/2004. 4. La constanta de al 196/2004. 5. La constanta de al 196/2004. 6. Declarações ENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Colaro serem verdadeiras as informações actual de al 196/2004. 6. Declarações ENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Colaro serem verdadeiras as informações actual de al 196/2004.	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as para olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas de 2025	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA- Itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r PEDRO HENRIQUE PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguala 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Va interpretação ou execução, ser ação e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no decidade de legislação específica	icinal Banach a resolvido por do ao Crea-PA, da obra, reto n.	
Após a conclus	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as para olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas de 2025	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (il a do Araguaia); PA- Itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r PEDRO HENRIQUE PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Van interpretação ou execução, ser ação e Arbitragem - CMA vincular dar oblico enquanto durar a execução na legislação específica e no decidade de logislação específic	icinal Banach a resolvido por do ao Crea-PA, da obra, reto n.	
Após a conclus 5. Observações RÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUT TEGRAÇÃO ARAGUAIA SOB JURISDIÇÃO A-327 (Entr. PA 287 e PA-235); PA-449 (Entr. BR-155 e Banach) 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer conflito Ditragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de s termos do respectivo regulamento de arbi Declaro que estou cumprindo as regras de oc stalação e serviços, conforme estabelecido r Declaro que estou cumprindo as regras de al 96/2004. 7. Entidade de Classe ENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas claro serem verdadeiras as informações aci lum de de Classe Local dai	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVO DO DO 6º NÚCLEO REGIONAL. tr. Conceição do Araguaia e Floresta e 23 de setembro de 1996, por meio tragem que, expressamente, as para olocação e manutenção de placa le no artigo 16 da lei federal 5.194/66. cessibilidade previstas nas normas de 2025	ENTIVA E ROTINEI TRECHO: PA-235 (I a do Araguaia); PA- Itrato, bem como sua do Centro de Media rtes declaram concor gível e visível ao púl técnicas da ABNT, r PEDRO HENRIQUE SECRETARIA	RA DA MALHA ESTRADAL DA Entr. Travessia do Rio Araguaia 463 (Entr. BR-235 e PA-327); Van interpretação ou execução, ser ação e Arbitragem - CMA vincular dar olico enquanto durar a execução na legislação específica e no decidad de legislação específica e no dec	icinal Banach a resolvido por do ao Crea-PA, da obra, reto n.	







Página: 1 de 1

N° do Protocolo: 2025/3096007



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3096007

Anexo/Sequencial: 13

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018. Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES, CPF: ***.661.592-**

Em: 31/07/2025 11:15:22
Aut. Assinatura: 1cd2ad34c0554218116b36f022dccf67923a4ba1c19c8d55968632c860024b54

